



SECRETARIA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto na alínea “d” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 364 - Art. 1º Dispensar Mariza Santos Pereira Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Arquivo.

Art. 2º Designar Márcio Antônio Ribeiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Arquivo.

Art. 3º Designar, para exercer função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete da Secretaria de Documentação, as seguintes servidoras do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

I - Neiva Maria de Moura Ludwig, Analista Judiciário, Área Judiciária;

II - Andréia Cardoso Nascimento, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia; e

III - Mariza Santos Pereira Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e na alínea “d” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 365 - Art. 1º Dispensar Silvana de Macedo Soares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituta do Coordenador de Sessões da Primeira Turma, nível CJ-2, da Secretaria das Sessões.

Art. 2º Designar Sérgio Maurício Ribeiro, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do Coordenador de Sessões da Primeira Turma, nível CJ-2, da Secretaria das Sessões.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, e considerando o disposto na alínea “d” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 366 - Dispensar, por solicitação do Senhor Ministro Sepúlveda Pertence, Franke José Soares Rosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do seu gabinete, por ter sido nomeado para exercer cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto na alínea “d” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 367 - Designar Cláudia de Oliveira Padilha, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Assessoria de Planejamento e Organização.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 413, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais da servidora LÍLIAN DE MOURA ANDRADE, Analista Judiciária, Área Judiciária, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 31.12.2004.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DE 8 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 316 - NOMEAR MÔNICA CARNEIRO DA SILVA, sem vínculo, para exercer, a partir da publicação deste Ato, o cargo em comissão de Chefe-de-Gabinete, código CJ-3, no Gabinete do Ministro José Delgado, em vaga decorrente da Resolução nº 15, de 22 de setembro.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 317 - NOMEAR RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO, sem vínculo, para exercer, a partir da publicação deste Ato, o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Castro Meira, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Rodrigues Arruda e Silva.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 318 - NOMEAR MARIA CLÁUDIA CORRÊA CARDOZO, sem vínculo, para exercer, a partir da publicação deste Ato, o cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete, código CJ-2, no Gabinete do Ministro Arnaldo Esteves Lima, em vaga decorrente da exoneração de Helio Antonio Ramos.

Ministro EDSON VIDIGAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 291, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, V, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004, resolve:

I - DISPENSAR, nos termos do artigo 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANE CHEDID PEREIRA BARRETTO, matrícula S038363, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, que exerce no Gabinete do Ministro Barros Monteiro;

II - NOMEÁ-LA, nos termos dos arts. 9º, II e 15 da mesma Lei, para exercer o cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete, código CJ-2, no mesmo Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Ana Luísa de Medeiros Ribeiro Dornelles;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

PORTARIA Nº 292, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, V, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR FLÁVIO MURAD RODRIGUES, sem vínculo, para exercer, a partir da publicação desta Portaria, o cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete, código CJ-2, no Gabinete do Ministro Paulo Medina, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 639, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ROSIRENE LACERDA DE JESUS, matrícula S031237, para exercer, a partir da publicação desta Portaria, a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Ministro Barros Monteiro, em vaga decorrente da dispensa de Adriane Chedid Pereira Barretto.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

PORTARIA Nº 640, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR HELENA LOPES MIRANDA, requisitada, para exercer, a partir da publicação desta Portaria, a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Ministro Arnaldo Esteves Lima, em vaga decorrente da Resolução nº 10, de 3 de dezembro de 2003.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 228, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 136.499/2004-9, resolve:

Colocar à disposição do Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de um ano, a partir de 11/10/2004, a servidora LILIAN FONSECA DE ARAÚJO FARIA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 18293, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de função comissionada.

Ministro VANTUIL ABDALA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO

ATO Nº 1.318, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.044/2004-TRF, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, c/c o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei nº 10.887, de 18/6/2004 e art. 186, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 8.112/90, à servidora BELISÁRIA ANTUNES FERNANDES DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/97.

Des. Federal ALOISIO PALMEIRA LIMA

2ª REGIÃO

ATOS DE 8 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no TC 011.040/1995-5 e o que consta do Processo Administrativo nº 204/02/1995- PES, resolve:

Nº 384 - I - ALTERAR, a partir de 2.1.1997, a fundamentação legal do Ato nº 101, de 17.3.1995, retificado pelo Ato nº 280, de 17.7.1995, que trata de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor SIDNEY MONTE BELLO MULLER, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para para fazer constar “a vantagem denominada Quintos, prevista no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos da Lei nº 8.911, de 11.7.1994” ao invés de “a parcela de 5/5 da Gratificação de Representação de Gabinete, sendo 2/5 da função de Supervisor e 3/5 de Supervisor-Assistente, nos termos do art. 3º, da Lei nº 8.911 de 11.07.94 e o art. 2º da Medida provisória nº 831/95, reeditada pela Medida provisória nº 892, de 16.02.95”;

II - INCLUIR a vantagem dos arts. 14, § 2º e 16 da Lei nº 9.421, de 24.12.1996, em sua redação original, a partir de 2.1.1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União, nos autos do TC nº 005.636/1996-5 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 1214/08/93-PES, resolve:

Nº 385 - INCLUIR na fundamentação legal do Ato nº 301, de 21.9.1993, com a redação dada pelo Ato nº 426, de 17.11.1995, que trata de aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora ENEDINA DE CARVALHO GRILLO, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, a vantagem do art. 192, II, da Lei nº 8.112, 11.12.90, a partir de 28.5.2004, data opção.

VALMIR PEÇANHA

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 000680/06/1997-PÊS, resolve:

Nº 884 - PRORROGAR, por 01 (um) ano, a partir de 31/12/2004, a cessão da servidora TERESINHA LOPES SOARES, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000-CJF.